



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 – 2º andar – Centro, Alvorada/RS Fone: (51) 3483.9400.

DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2021

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ALVORADA AO PASTOR DANIEL DOS SANTOS DE PAIXÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, Ver. Cristiano Schumacher, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao art. 44 da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso IV do Regimento Interno,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Pastor Daniel dos Santos de Paixão o Título de Cidadão Honorário de Alvorada, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Alvorada.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

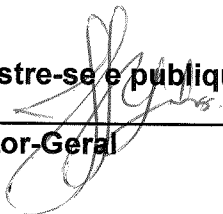
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA,
em 20 de junho de 2021.


Ver. Cristiano Schumacher
Presidente



Registre-se e publique-se:



Diretor-Geral